

PORTARIA CRMV-GO Nº 72, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidora para substituir Gerente da Seção de Cobrança durante as férias.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIAS — CRMV-GO, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992:

CONSIDERANDO o Memorando nº 1232/2018, protocolo nº 14229/2018:

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Íris Rodrigues Nunes Queiroz para substituir a servidora Valdirene Cabral Silva, exercendo em seu lugar a função de Gerente da Seção de Cobrança no período de.10/12/2018 a 24/12/2018, relativo ao período em que a titular estará em gozo de férias.

Art. 2º - A servidora fará jus ao pagamento da gratificação recebida pela gerente pela substituição neste período, conforme previsto no Acordo Coletivo vigente cláusula 5º,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito

Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente